



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESSES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GÊNÉTICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N°. 178/2025

Proponente: Angelo Fernandes Traspadini

Destinatário: Exmo Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DO CALÇAMENTO DA RUA FLORIANO FELIPPE GUILHERME KLIPPEL, SITUADA NA LOCALIDADE DE BOA ESPERANÇA, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por objetivo atender a uma necessidade urgente da comunidade local, especialmente dos moradores e produtores rurais que utilizam a referida via para o deslocamento e escoamento da produção agrícola. A rua encontra-se em estado precário de conservação, agravado pelas fortes chuvas que têm provocado erosões e comprometido a passagem segura de veículos, principalmente caminhões utilizados na atividade rural.

Considerando que os produtores da região contribuem significativamente com a economia municipal, é fundamental que haja infraestrutura mínima para garantir o tráfego seguro e eficiente, evitando prejuízos e riscos à população.

O calçamento da Rua Floriano Felipe Guilherme Klippel representa uma ação de infraestrutura essencial, que promoverá mobilidade, segurança, valorização da área e qualidade de vida aos cidadãos.

Dessa forma, solicitamos ao Executivo Municipal que priorize esta demanda com a urgência que o caso requer.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2025.

Angelo Fernandes Traspadini
Vereador

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003500360035003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 11/06/2025 16:01

Checksum: **656ADE40EE7B29093BA4864257A4F46D6FB5A10659DF606402F1595D0350F425**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003500360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.